Documento assinado digitalmente - Chave: 6eea771c-97d0-43c1-bfb7-8d73f9908b7d

CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 50/2025

Senhor Presidente,

Indico, nos termos regimentais, que seja oficiada a Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal, solicitando que seja providenciado o atendimento de um médico pediatra na comunidade de Santa Helena, pelo menos uma vez por mês.

Justificação. O número de crianças na localidade tem aumentado, e é fundamental garantir que as necessidades de saúde infantil sejam atendidas adequadamente.

A presença regular de um pediatra ajudaria a monitorar o desenvolvimento das crianças, prevenir doenças e oferecer orientação médica para os pais. A medida contribuiria significativamente para a melhoria da qualidade de vida da população local, garantindo que as crianças tenham acesso a cuidados médicos especializados sem a necessidade de deslocamento até outras localidades.

Câmara Municipal de Bicas, 31 de janeiro de 2025.

DR. BETO
Vereador - PSB

Câmara Municipal de Bicas - MG - Gabinete do Vereador(a) - Praça Prefeito Jacyr Moreira, nº: 49, 36600-000
e-mail: camara@bicas.mg.leg.br - Tel.: (32) 3271-2973

Desenvolvido por TECLegis - Sistema e Soluções em Processo Legislativo - Todos os direitos reservados - 2025.